

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 054/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 054/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **M A DE A LIMA PAPELARIA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.868/0001-83, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida Cinquentenário, nº 1.230, Bairro Centro, CEP: 45.600-087.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 015/2020 – SRP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- i) Fonte de Recurso: 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br